

|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>  |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: t6f8xyfu<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>22/04/2020<br/>Indicação nº 1577/2020<br/>Protocolo nº 2507/2020</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco</p>  |   |   |

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIA A SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA NA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ALZIRA MARIA DA SILVA NO MUNICÍPIO DE COLÍDER.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Mauro Mendes Ferreira, com cópia a Senhora Secretária de Estado de Educação, Marioneide Angelica Kliemaschewsk, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para construção de uma quadra de esportes coberta na Escola Estadual Professora Alzira Maria da Silva, no município de Colíder

## **JUSTIFICATIVA**

A Escola Estadual Professora Alzira Maria da Silva é a primeira escola do município de Colíder, construída na década de 70, atende cerca de 300 alunos, auxiliando na prática de esportes por meio das aulas de educação física, entretantes apesar do grande esforço não foi possível realizar a construção da quadra de esportes coberta para o atendimento dos alunos.

É cediço que a atividade física é reconhecida por evidências científicas como fator importante no aprimoramento da saúde, no controle, prevenção e tratamento de doenças, além de proporcionar diversos benefícios psicológicos e sociais.

A participação em atividades físicas leves e moderadas pode retardar os declínios funcionais advindos com o envelhecimento. Assim, uma vida ativa melhora tanto a saúde física, quanto mental e contribui para o controle de desordens como a depressão e a demência.



Diante disso, indubitável que a construção da quadra de esportes coberta contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Abril de 2020

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual